



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 17.194/2019/CEL/SEVOP/PMM CONCORRÊNCIA Nº 010/2019/CEL/SEVOP/PMM

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA e HOMOLOGA o PROCESSO Nº 17.194/2019-PMM, que originou o CONCORRÊNCIA Nº 010/2019-CEL/SEVOP/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E ILIMINAÇÃO DE POSTES DA REDE PÚBLICA (IP), POR ILUMINAÇÃO DE L.E.D. (Diodo Emissor de Luz), NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e ainda a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEVOP/PMM, que realizou o processo, proferindo o resultado, estando revestido de todas as formalidades, conforme o Parecer de Nº 757/2019-CONGEM da Controladoria Geral do Município de Marabá.

Situação: **ADJUDICADO E HOMOLOGADO;**

Empresa: **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA CNPJ: 03.272.575/0001-51**

VALOR GLOBAL R\$ 1.385.739,08 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos).

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque-se a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá, 19 de Novembro de 2019

MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Port. Nº221/2017-GP
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Diretor Presidente
Marabá - Pará